

ATA Nº 03/2024

Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Segurança Permanente, realizada no dia 13 de junho de 2024.

Aos 13 dias do mês de junho de 2024, às 12:30 h (Manaus), via Google Meet, reuniram-se os membros do Comitê de Segurança Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, estando presentes o Presidente do Comitê o Exmo. Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes, o Vice-Presidente do Comitê o Exmo. Juiz Audari Matos Lopes, o Exmo. Juiz José Antônio Corrêa Francisco, o Diretor-Geral Sr. Ildfonso Rocha de Souza, o Diretor da Coordenadoria de Polícia Judicial Sr. Osvaldo Henrique Rodrigues Da Silva, o Diretor da Divisão De Apoio Externo Institucional Tenente Coronel Ailton Luiz dos Santos e o Técnico Judiciário – Agente da Polícia Judicial Ruy Fernando Ribeiro da Fonseca Júnior. Ausente o Exmo. Juiz Alexandro Silva Alves devidamente justificado por se encontrar em gozo de férias com a família e com diferença substancial de fuso. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações com a finalidade de atualização das informações ligadas à segurança institucional.

1. Assunto: MA 5917/2024 (Retirada das catracas eletrônicas do prédio administrativo e do prédio da Sede do E. Tribunal do Trabalho)

Compartilhada a matéria em tela para os demais membros o Presidente do Comitê aludiu: “que para melhor avaliação do pedido de retirada das catracas solicitou acesso por meio do Diretor-Geral da matéria que instituiu e gastou com a compra e instalação das catracas; que desta forma não pensou simploriamente como realizado no pedido pela Seção de Risco, ou seja, que não serve, vai atrapalhar na questão de hipótese de um incêndio no prédio, na saída; que resumindo a história a seção de gestão de risco da polícia Judicial entendeu que devem ser retiradas

aquelas catracas e as correntes que conduzem o indivíduo no ingresso, na saída das entradas dos prédios; que solicita que os demais membros analisem o pedido da SEGERPJ colocado em tela que deu origem ao pedido de retirada das catracas”.

Após leitura realizada pelos demais membros do pedido de retirada das catracas o Presidente explicou o andamento da matéria: “que a Diretoria-Geral se manifestou com anuência pela retirada das catracas; que como presidente do comitê se manifestou em seu despacho considerando que tais catracas servem ao controle de entrada e saída de pessoas nos citados prédios, considerando ainda a possibilidade de realizar a manutenção desses equipamentos, devendo a Seção de Gestão de Risco da Polícia Judicial, ou o Coordenador de Polícia Judicial, providenciarem a juntada ao processo dos documentos que autorizaram a instalação das catracas, bem como a descrição de sua efetiva destinação quando instaladas; que pediu e a SEGERPJ juntou os documentos no dia 24 de maio de 2024; que evidenciam que foi iniciado todo um processo para instalação dessas catracas; que não servem ou não serviram, como diz a seção de risco, ao registro de ponto eletrônico dos servidores; que a seção entende que agora fazem o registro de ponto eletrônico, no computador, no próprio equipamento individual; que como presidente do comitê entende que elas não perderam a utilidade; que elas servem para organizar o ingresso e a saída de pessoas de cada prédio; que tem catracas na sede judiciária e no fórum também; que temos registrados fatos de ingresso de pessoas nada exemplares como o caso de advogado baixando as calças; que essas catracas não servem para controlar a entrada e saída de servidor; que servem para organizar o ingresso e a saída de pessoas em cada prédio; que cita como exemplos de uso de catracas em prédios que possuem consultórios médicos, em aeroportos, nos outros tribunais, no TST ; que acha que se gastou muito para, de repente, se dizer que não servem para mais nada, vamos coloca-las lá no almoxarifado e esquecê-las; que em sua concepção colocar no almoxarifado é esquecer que elas existem; que é sua modesta opinião em relação a isso; que há na matéria o despacho presidencial, às folhas 7, mandando para o comitê analisar a situação; que não vê necessidade de retirar as catraca; que elas servem para o controle do ingresso das pessoas; que se houver um infortúnio no prédio aquilo é rapidamente afastado; que não as vê como empecilho para a saída de pessoas rapidamente”.

Franqueando a palavra aos demais membros passou a se manifestar o Diretor-Geral: “que essas catracas, o Coronel pode me ajudar juntamente com o Ruy Fernando, elas tinham como objetivo a questão também do ponto; que inclusive se está positivado; que elas fariam a leitura biométrica; que elas tem a possibilidade de leitura biométrica; que nós tínhamos muita dificuldade aqui, principalmente com a entrada, por conta de muitas das vezes que o servidor não vinha nem com crachá; que não se identificava; que a princípio, a catraca seria isso; que a catraca tinha que estar interligada com o sistema de segurança, aonde a leitura biométrica liberaria; que como exemplo dado pelo presidente nesses prédios automatizados, como exemplo o prédio Cristal, onde tem vários consultórios; que você chega ali, você se identifica, posteriormente ela lhe passa uma autorização, ela vai lá, coloca lá o negócio na catraca lá, ela faz a leitura e automaticamente você está liberado; que o intuito, a princípio seria esse; que essas catracas, elas nunca foram efetivamente utilizadas; que elas estavam condicionadas a ter essa sistematização; que hoje a gente olhando, elas têm um custo; que concorda com o presidente; que se for para utilizá-las, nós temos que pensar de uma forma de como elas seriam operacionalizadas; que hoje nós temos os scanners, a gente entra, coloca lá a nossa mochila, o nosso material que a gente está trazendo para o trabalho, é feito a leitura e automaticamente é liberada a nossa entrada; que o scanner, ele não faz identificação, ele só faz mesmo a abordagem para saber se você está trazendo algum material que a princípio não poderia entrar nas dependências do tribunal; que hoje o custo operacional desse equipamento vai trazer um dispêndio que não é muito pequeno para nós; que se for para operacionalizar, a gente vai ter que verificar o custo para tornar esse equipamento efetivo, dentro das nossas dependências;

Intercalando o Presidente do Comitê perguntou: “que esse sistema requer a manutenção do equipamento, não é?”

Respondeu o Diretor Geral : “Exatamente”.

Perguntou o Presidente ao Diretor Geral: “quanto tempo este equipamento está lá sem custo com a manutenção ?”

Respondeu o Diretor Geral : “que pelo que sabe essas catracas nunca foram efetivamente utilizadas; que elas só estão instaladas lá; que elas são de 2018; que já estão aqui há seis anos”.

Intercalando o Presidente do Comitê: “que de alguma maneira elas controlam o acesso de pessoas aos prédios, não só servidores, a quem entra aqui no prédio, né?”

Respondendo o Diretor Geral esclareceu: “que quanto ao fluxo realmente concorda plenamente; que o objetivo da aquisição à época realmente era vincular a confirmação de presença do servidor no ambiente de trabalho”

Intercalando o Presidente do Comitê: “que acha não ser só isso, porque não é só o servidor que entra no prédio, né?”

Continuando as explicações o Diretor Geral esclareceu: “que sim para o servidor é biométrico, já o visitante, ele teria que passar pela portaria para ser liberado, como advogados e partes”

Pela ordem o Presidente do Comitê confirmou: “que acha que elas têm ainda sim uma utilidade, embora que não aquela originária de controlar a entrada e saída do servidor; que sua posição é essa, que elas estão lá, não estão fazendo mal a ninguém; que nós não temos custo de manutenção e custaram caro; que devem servir para alguma coisa; que devem ser aproveitadas de uma maneira que se evite despesa com elas”.

Pela ordem se manifestou o Diretor da Divisão De Apoio Externo Institucional: “que em relação às catracas como o Dr. Jorge mencionou foram compradas há muito tempo atrás, em 2009, se não me engano, o Ruy deve lembrar disso; que alguém comprou, colocou lá no depósito, e deu um montante de mais 200 mil reais”.

Interrompendo o Presidente do Comitê arguiu: “que alguém comprou não; que foi a pedido do chefe do Núcleo de Segurança, 27 de agosto de 2018; que o pedido foi assinado por Vossa Senhoria”.

Esclarecendo o Diretor da DIVAEI continuou: “que essa contratação atual, que eu coloquei até no grupo o processo (WhatsApp) , foi após a instalação; que nós as instalamos para aproveitar o material que estava parado e contratamos uma empresa; que ela nunca teve, inicialmente, para tirar as dúvidas, ela nunca teve o objetivo, o coordenador Osvaldo sabe disso, que a época era o chefe da seção de segurança; que ela nunca foi criada para registro de ponto ou controlar o fluxo de servidores; que pelo contrário, é para cumprir o que as normas do CNJ sempre cobram de todos nós; que é a instalação tanto do pórtico de metais, quanto de catracas, para a questão do

controle de acesso; que o controle de acesso é a figura da catraca e não registro de ponto, tanto é que, eu botei também no grupo (WhatsApp) que a seção de segurança ela tem anualmente um recurso para a manutenção dessas catracas, prevista no SIGEO de 33, 34 mil reais todos os anos; que o que faltou foi contratar essa empresa para a utilização desse recurso e passar a fazer como o nosso diretor-geral mencionou anteriormente; que você chega lá no condomínio e você é identificado, então a pessoa seria identificada por esse software e passaria depois posteriormente pela catraca; que é basicamente esse o procedimento; que em relação à distância de dispersão de pessoas, também coloquei uma imagem aí da parte superior (WhatsApp); que na época da instalação veio um capitão do bombeiro aqui e verificou a dispersão de pessoas; que em caso de emergência também não há nenhum tipo de óbice; que é basicamente isso.”

Com o fala o Vice-Presidente do Comitê complementou: “que depois das explicações do coronel, elas só vêm somar com o que o Dr. Jorge já falou; que o essencial não é controlar a presença de servidor no seu local de trabalho, mas é resguardar a segurança de quem frequenta o local; que eu posso até falar isso com certa autoridade porque fui o diretor do fórum várias vezes; que estou na vice diretoria até a doutora Lourdes se afastar; que vejo como é complicado lidar com as pessoas , com advogados, com as partes; que no seu entendimento a gente precisa sim ter uma forma de identificação; que não sabe até que ponto, quando tirasse essas catracas facilitaria ainda mais o acesso de pessoas portando armas, essas coisas; que acredita que as catracas sejam um instrumento a mais de precaução; que acha que prudência e caldo de galinha, segundo diziam os nossos avós, não faz mal a ninguém; que vai nesse sentido; que inclusive porque nós vamos discutir questão de terceirização; que imagina o que pode acontecer depois disso, como vão ser os mecanismos de controle que vão ter que ser aperfeiçoados para isso”.

Pela ordem o Dr. José Antônio aludiu: “que no período que estava em Manaus nunca viu a utilização dessas catracas; que se utilizava o scanner; que as catracas nunca viu serem utilizadas nem no edifício sede ou no edifício administrativo; que se for para utilizar como no TST ou em outro tribunal, ok, mas elas nunca foram utilizadas; que se não forem utilizadas tem que tirar; que esta é sua opinião; que vai gastar mais, devolve, manda, direciona para quem possa utilizar; que o procedimento que conhece ocorrer no momento é aquele em que as pessoas, as autoridades passam pelo

scanner; que isso já ocorre; que agora esse controle vai demandar um procedimento que não existe por hora entre nós; que como o exemplo do prédio citado pelo Idelfonso o Cristal, ou The Office, ou o Millenium naquele prédio médico deles; que o procedimento é muito demorado; que exige cadastro; que é um procedimento seguro, de segurança sim; que é um procedimento muito interessante, mas exige uma outra dinâmica; que exige uma outra estrutura; que acha que hoje as catracas pelo que vivenciou em Manaus nunca foram utilizadas.”

Pela ordem o Coordenador da Polícia Judicial expos os seguintes argumentos: “que realmente, foram bem colocadas as palavras do Dr. José Antônio com relação à funcionalidade das catracas assim como do Dr. Audari; que a pretensão de um certo controle em todos os prédios que nós passamos no Judiciário, contém mesmo esse tipo de catraca; que não esse hoje que está um pouco obsoleto; que já tem mesmo uma nova versão que facilita a identificação no momento da passagem, com o reconhecimento facial que nós temos alguns prédios; que é de extrema necessidade que nós tenhamos um tipo de catraca desse nível ou melhor para que haja um melhor controle nas entradas de cada unidade favorecendo assim a identificação daqueles que por ali passam e até mesmo da estimativa do contingente que se encontra no prédio; que vê nesse âmbito da segurança a importância; que a maior dificuldade que sempre tivemos foi um acompanhamento; que nós não possuímos um conhecimento técnico para que haja tanto a manutenção como a instalação das catracas; que não parte só do princípio que a Polícia Judicial tenha em mãos subsídios para a demanda da contratação se nós não tivermos também inserida nesse contexto a parte de TI; que é de extrema necessidade que a gente dê continuidade nesse tipo de camada de segurança, mas também é inerente a outros setores também importantes.”

Pela ordem o APJ Ruy Fernando solicitando a palavra esclareceu: “que se os senhores me permitem, eu conheço um pouco da história; que como foi colocado pelo coronel, foi na gestão dele, que ele que fez o pedido; que logicamente na intenção de se implementar um sistema, como foi também colocado pelo coordenador Osvaldo; que essas catracas realmente têm um sistema que faz contagem das pessoas que ali adentram; que salvo engano, elas têm também um recurso de cartão e também digital; que serviriam para bater o ponto de servidores, controle de quem está dentro do prédio e quem saiu do prédio; que efetivamente esse sistema, não sabendo

explicar o motivo, desde o tempo da aquisição nunca esteve plenamente em funcionamento; que não foi o fiscal do contrato na época para saber.”

Solicitando a palavra o Presidente do Comitê esclareceu: “que lendo a justificativa no termo de referência a mesma diz o seguinte: Justifica-se a contratação visto que tal aquisição tem como foco auxiliar os agentes envolvidos na segurança de magistrados, servidores e jurisdicionados deste TRT-11, através da identificação rigorosa daqueles que transitam pelas dependências deste Regional; que não é direcionado especificamente aos servidores mas àqueles que transitam; que são justamente aqueles que nos interessam; que a presunção é que o servidor não vá praticar qualquer ato de vandalismo”.

Compartilhando na tela o Termo de Referência o APJ Ruy Fernando complementou: “que não se recorda realmente porque não foi colocado em prática ; que se recorda também que houve relutância na época no uso das catracas por servidores, magistrados, também advogados mas isso é outra coisa; que o Ministério do Planejamento já vem há algum tempo solicitando que toda a aquisição de qualquer órgão público, aquisição de serviços ou de compras, principalmente de compras de qualquer sistema, que se faça um ETP muito aprofundado; que para isso eles dão até três meses; que hoje em dia as exigências são enormes; que a nossa COGCO - Coordenadoria de governança de contratações está ao pé da letra; que trabalha com isso, com ETP e TR; que o Ministério do Planejamento e a própria lei de licitação já pede que quando se faça uma compra, já se faça com a manutenção preventiva e corretiva, com o implemento, porque essas tecnologias, elas mudam; que talvez essas catracas já estejam até pelo tempo...”

Intercalando o Presidente do Comitê complementou com dados do TR: “que com fornecimento e instalação de Software e Acessórios, da Marca Henry em 2018, que nunca foi atualizado; que até o nosso celular atualiza semanalmente, quinzenalmente.”

Pela ordem o APJ Ruy Fernando continuou: “que sim presidente; que tem a questão, como o diretor geral colocou, que vai ter que passar todo por um processo novamente; que é demorado, porque se trata de um material que está parado há muito tempo; que para se descobrir se ainda tem empresas que ainda podem atualizar, que podem ligar esse sistema, vai ter que fazer todo um estudo técnico para eliminar novamente; que

para se conseguir descobrir se essas catracas ainda, primeiro, funcionam, se elas podem ser realmente ligadas a algum tipo de software, para que exista realmente esse controle de pessoas que entram, com o número de identidade, as digitais, o cartão, porque tudo está acoplado a essa catraca; que ela só vai funcionar se tiver os dados, assim como, por exemplo, uma câmera; que nela só vai funcionar o reconhecimento facial se tiver um banco de dados com o rosto da pessoa; que sem isto é mesmo que nada; que para uma catraca dessa também, ela tem que ter um banco de dados; que tem que ter um software que vai registrar o nome da pessoa, ou então alguma pessoa na portaria digitando o nome daquele visitante ao órgão público; que então há um grande grau de complexidade; que como disse saber se ela (a catraca) está realmente efetivamente funcionando; que desta forma, é sempre orientado que qualquer tipo de aquisição, atualmente, seja feita com serviço já de manutenção preventiva e corretiva. Essa é a sua fala.”

Pela ordem o Presidente do Comitê ratificou; “que voltando ao início é justamente isso, analisar a sugestão do APJ Franklin, chefe da Seção de Gestão de Riscos, que no dia 3 de maio de 2024, sugerindo, considerando que tais catracas perderam o sentido de ali estarem; que entende que não perderam; que perderam parcialmente; que aliás, nem começou o sentido, que era justamente o controle eletrônico; que acha que é um propósito que, pelo menos, deveria ter; que alguém lá deve organizar o ingresso e a saída de pessoas ali, dos prédios; que o pedido de retirada das 6 catracas eletrônicas dos prédios administrativo e sede, essa pretensão, é isto que a gente tem que analisar aqui; que em sua posição é de que as catracas não estão fazendo mal à ninguém ali; que falta só serem melhor aproveitadas; que essa é a sua posição; que ninguém é obrigado a seguir a minha postura; que acha que o comitê deve ter uma decisão colegiada”.

Franqueada a palavra o Diretor Geral se manifestou: “que para complementar o que o Ruy Fernando falou com muita procedência; que no período que essas catracas foram adquiridas, nós tínhamos uma certa legislação; que agora nós temos uma outra legislação; que inclusive, nós temos que ver essa questão da utilização das catracas, se elas vão obedecer a política de acessibilidade; que acho que o Ruy vai lembrar muito bem disso, assim como os demais, nós temos hoje uma política de acessibilidade que está inserida na lei de licitações, na 14.133 que a gente tem que obedecer; que concorda com o Presidente do Comitê quando diz que elas são

equipamentos que é preciso verificar de que forma a gente pode utilizar; que nós temos que fazer um estudo, pelo menos, com a equipe a técnica para verificar se essas catracas, elas estão obedecendo os padrões que estão sendo exigidos hoje na legislação, porque está tudo interligado; que nós temos um estudo técnico preliminar que deve ser feito; que temos que ver essa questão do termo de referência e verificar se o equipamento realmente vai responder à necessidade que o nosso órgão tem com relação à questão da segurança; que essa é sua opinião; que se for para viabilizar a utilização do equipamento que está

aí, e se for possível, muda seu entendimento sendo favorável de que a gente procure verificar de que forma a gente pode fazer com que o equipamento possa ser utilizado e fazer com que a gente tenha uma política de segurança mais efetiva.”

Pela ordem o doutor José Antônio se manifestou: “que na qualidade de órgão da administração pública, como comitê de segurança, devemos fazer cumprir os ditames, os regramentos que estão postos nessa condição; que se nós já temos os equipamentos instalados; que podemos encaminhar

para a verificação dessa funcionalidade de uma forma rápida; que salvo engano, como pelo que a gente colheu das informações do Coronel, do Ruy e do Idelfonso, já existe essa determinação que não não é recente, é uma determinação antiga da utilização desses mecanismos de controle; que então na qualidade de Comitê de segurança, nós temos que verificar se essas determinações estão sendo cumpridas; que se obviamente temos um equipamento instalado, verificar se ele tem utilização ou não; que acha que o encaminhamento que o Presidente do Comitê está fazendo é para o bem de verificação destas condições; que devemos demandar também outras notificações de análise de como vai ser feito esse controle; que é bom recolocar essa situação; que o primeiro passo é verificar se há compatibilidade com as normas atuais quanto à execução na recepção desse equipamento para o cumprimento das normas atuais de segurança”.

Pela ordem o Presidente do Comitê alerta: “que o coronel acrescenta aqui no grupo (WhatsApp) que tem que quebrar o piso de granito que foi perfurado, para instalar as catracas; que a estrutura vem pelo subsolo das catracas; que temos que pensar no impacto dos custos da retirada também”.

Retornando ao questionamento o Presidente do Comitê perguntou: “que devemos reestudar a matéria e reenviar para quem possa fazer um estudo desse impacto, dessa adequação nas normas atuais, normas vigentes sobre a questão do acesso das pessoas deficientes?”

Pela ordem o Vice-Presidente do Comitê se manifestou: “que é nesse sentido, doutor Jorge, a minha intervenção; que seria breve e nesse sentido, seja no aspecto da legislação, da adequação, do aspecto tecnológico, a gente teria que ver só realmente uma data”.

O Presidente do Comitê arguiu ao Diretor Geral: “que seria então, para assessoria jurídica Idelfonso, para emitir parecer a respeito?”

Pela ordem o Diretor Geral respondeu: “que acha que é perfeito; que eles teriam como verificar todas as normas relacionadas a essa questão da segurança; que paralelamente sugere que já fosse feito uma espécie de estudo, de viabilidade de utilização do equipamento, uma espécie de atualização”.

Complementando o Presidente do Comitê: “que também de utilização, o impacto no orçamento na questão do piso já mencionado e tal”.

Pela ordem respondendo o Diretor Geral: “Exatamente”

Solicitando resposta dos outros membros do Comitê: “que então, vamos fazer isso; que sua proposta é essa e se os demais concordam”

Pela ordem o Diretor Geral anuiu: “que segue o Presidente do Comitê”

Complementando o Presidente do comitê disse: “que vamos estudar a matéria para depois a gente decidir a respeito”

Solicitando esclarecimentos a respeito das decisões tomadas o APJ Ruy Fernando solicitou; “que vai ser, então, oficiado, presidente, para assessoria jurídica essa parte da acessibilidade ?”

Pela ordem o Presidente respondeu: “que vamos **encaminhar a matéria, o DP, para assessoria jurídica** e para quem mais Idelfonso?”

Em resposta esclareceu o Diretor Geral: “que é para eles **verificarem as normas vigentes em relação à utilização do equipamento (acessibilidade)**, bem como

também **a área técnica, verificar de que forma o equipamento pode ser, vamos dizer assim, readaptado**”

Pela ordem o Presidente do Comitê disse: “que também seria um **estudo lá do pessoal da obra, da engenharia**”.

Acrescentando disse o Direto Geral: “ que é isso, exatamente; que seria para a engenharia e também **a área de segurança por conta do sistema, que é porque acha que deve ter um software** para isso”.

Finalizando o assunto determinou o Presidente do Comitê: “que com certeza; que nesse sentido”.

2. Assunto: Propostas do diretor da DIVAEI. Proposta 1: A proposta de incluir 22 postos de Vigilantes de Segurança Pessoal Privada (VSPP) no novo contrato visando atender especificamente a diversas unidades e autoridades do Tribunal e Proposta 2: A proposta de incluir 14 postos de Vigilantes de Segurança Pessoal Privada (VSPP) na hipótese de focar na segurança dos desembargadores.

Pela ordem o Presidente do Comitê disse: “que de antemão, já se antecipa em relação à proposta 2 pois não vê necessidade de ter um segurança para cada desembargador; que a proposta 1, acha que nós deveríamos aguardar a posse dos novos servidores para fazer uma apanhado do que a gente vai contar a partir de 2025, por exemplo, em termos de agentes policiais no quadro; que não tem certeza de quantos vão ser autorizados a serem nomeados pelo CSJT, quantos policiais serão nomeados desse concurso que está findando agora; que no fim de semana agora é a prova de identificação; que qualquer acréscimo já é mal visto por sua pessoa porque implica no impacto orçamentário; que 22 postos causam impacto, com certeza, na questão orçamentária; que volta a repetir não ver necessidade de cada desembargador ter um segurança ao seu lado se eu não posso fazer isso com um juiz da primeira instância; que acha que incidentalmente, dependendo de certos fatos, certas ocorrências se pode designar um segurança especificamente para o desembargador, para um juiz especificamente; que não precisa, não vê necessidade alguma de ter um segurança em cada gabinete aqui, acompanhando o desembargador”

Pela ordem o Juiz José Antônio se manifestou: “que com relação à questão orçamentária; que pelo que entendeu da proposta seria para uma contratação terceirizada; que é claro que poderiam ser utilizados também os novos agentes, efetivos, do quadro para uma determinada situação; que indaga se com relação à questão orçamentária, não há um prazo?”

Em resposta disse o Presidente do Comitê: “que a proposta é entre aspas excelência; que a ordem é repetir o valor do orçamento passado; que como próximo presidente do tribunal terá que *enxugar* o orçamento do tribunal”

Pela ordem o Juiz José Antônio acrescentou: “que era justamente isso, era justamente esse elemento que gostaria de opinar; que no seu entender a gente precisaria ampliar o pedido ao máximo para que haja as glosas futuras”.

Concordando o Presidente do Comitê disse: “que também entende assim”.

Pela ordem o Dr. José Antônio continuou: “ que na questão de prazo, porque realmente isso eu desconheço”.

Pela ordem o Diretor Geral esclareceu: “que o Dr. Jorge deve estar recebendo até amanhã uma prévia do que será o orçamento do ano de 2025; que é bom que se diga que essa questão dos postos vai trazer um aumento de despesa; que está previsto que o orçamento de 2025 vai ser igual ao orçamento de 2024; que temos uma situação extremamente relevante; que o Dr. Jorge está à frente de uma outra comissão; que é a Comissão de Fiscalização de Obras; que se tudo der certo, este ano estará autorizada a retomada da construção do nosso Fórum Trabalhista de Manaus; que por uma manifestação do Conselho nós vamos ter que tirar dinheiro da nossa grade orçamentária; que toda e qualquer despesa ela pode trazer um certo problema na intenção que as administrações que vêm pela frente têm de que, num período bem curto, a gente possa sair daquele aluguel, lá da Ferreira Pena com a Silva Ramos; que toda e qualquer despesa como esta que vê nessa questão dos vigilantes; que solicita do Coronel que o corrija se estiver errado ela ficaria em torno de R\$ 1.258.000,00”.

Acrescentando o Presidente do Comitê disse: “que é quase a nossa reserva técnica da retomada do Fórum”.

Continuando disse o Diretor Geral: “que exatamente \$ 1.500.000,00 é o que está sendo previsto pela nossa Secretaria de Orçamento, que nós poderíamos, apertando o cinto, conseguir para viabilizar a retomada da obra do Fórum; que R\$ 1.258.000,00 em sua singela opinião é bem inviável”.

Sugerindo disse o Presidente do Comitê: “que para abreviar a reunião propõe que esse assunto retorne ao Comitê de Segurança após a nomeação dos novos APJs; que se vai poder fazer um apanhado geral do quadro do tribunal e ver qual é a necessidade disso ou daquilo”.

Respondendo disse o Diretor Geral: “Concordo plenamente”.

Pedindo a palavra o Diretor da DIVAEI esclareceu: “que deve ser lembrado que todo e qualquer levantamento alguém pediu; que o diretor-geral tinha ciência do pedido; que o mesmo como ordenador de despesa é muito competente; que esses valores inicialmente, apresentando essas propostas, foram solicitadas pela Secretaria-Geral da Presidência; que foi com o objetivo de melhorar a segurança dos nossos magistrados; que aliando os serviços de transporte, o motorista vai fazer a mesma vez, semelhante ao que é praticado no teste TST; que para entendimento da contratação, esse segurança pessoal-privado, chamado SPP, foi levantado para suprir a necessidade de segurança preventiva de condução do veículo, onde hoje somente temos o motorista; que então ele a faria a condução e a segurança preventiva, especialmente num cenário onde nós não temos a quantidade de servidores suficientes para atender tanta demanda, mesmo com o chamamento do concurso; que seria um acompanhando cada um dos nossos desembargadores, na prática; que ele não compete com os atuais servidores, que são policiais; que pelo contrário, eles vêm para somar de forma acessória, complementando, atuando em funções que permitem que os agentes se concentrem em atividades específicas de polícia e de maior risco, que é o que acontece no TST; que

foi levantado a pedido, não depreciando a categoria, mas levantando a categoria colocando os policiais para funções, acompanhando o oficial, o oficial de justiça, ministro, COLEPRECOR, como está sendo muito bem feito nessa semana; que a contratação do SPP não é negativa, esse é o ponto, tanto que o TST a pratica; que a ideia lá que eles empregaram, é utilizar o efetivo para as atividades policiais, é o que se dá no Tribunal Superior do Trabalho; que o SPP, eles são treinados, segurança

preventiva, e amplia a proteção do magistrado; que ele é um motorista capacitado para cuidar dessas questões, como, por exemplo, onde parar o veículo, reduzir a velocidade, e outras práticas que previnem incidentes; que nós sabemos que 95% para evitar uma ocorrência é a prevenção; que eles vão atuar na prevenção, e quando temos pessoas nessa linha, é bem tranquilo; que o treinamento desses profissionais é realizado pela empresa contratada, endossada por nós, juntamente garantindo que estejam preparados para atender as expectativas de segurança; que essa abordagem permite que o agente de polícia, ou policial da assistência militar, seja utilizado em momentos críticos, como acompanhar o oficial de justiça e escoltas, enfim; que quando você tem um condutor que faz toda a questão preventiva de segurança, como cuidar, onde parar, etc., então você tem uma pessoa que está focada, ele vem somar com a segurança que está acompanhando; que então fica ali o magistrado, o motorista e o segurança em superioridade numérica, 2 para 1; que a segurança vai ser melhor para atender as expectativas; que é um serviço acessório complementar as ações; que sempre vai ter um policial por trás coordenando essa situação; que por exemplo, a Polícia Federal, hoje quem faz os passaportes, emissão, controle de acesso, é outro pessoal; que aqui no TRT11, quem faz o controle de acesso e o monitoramento de câmeras? que Enquanto isso, os agentes ficam focados na polícia; que foi essa a intenção do TST; que só para efeito de contextualização, conhecimento de todos, que talvez não saibam por que eles implantaram isso lá; que é claro que vai gerar custos, vai onerar; que essa análise comparativa que fez foi para mostrar para a Secretaria-Geral, que envolvia um aumento do nosso orçamento de 2025, uma diferença de mais de R\$ 700 mil reais; que é claro que a futura administração é que deveria tomar, e outra coisa, envolve a coordenadoria de polícia judicial, o coordenador Osvaldo sabe o que é melhor para a tropa dele também, e vai envolver chamamento de servidores da casa; que foi uma proposta tentando trazer uma solução, e não prejudicar, competir, pelo contrário, acessório utilizando os recursos humanos; que foi cuidadosamente elaborado, para garantir que não houvesse nenhum tipo de prejuízo; que

como o doutor Jorge bem exemplificou, é muito melhor de forma sábia ficar posteriormente ao chamamento dos futuros servidores, e ninguém melhor do que o coordenador Osvaldo para dizer se é melhor para ele, para a categoria dele ou não,

mas é uma solução encontrada no TST; que foi pedido para eu fazer o levantamento, e eu fiz, e aqui está”

Pela ordem o diretor da COOPJUD disse: “que revendo toda essa situação; que possa vir a não prejudicar; que possa vir a ajudar mas seu maior pensamento que com relação ao assunto quais seriam os TRT’s que possuem esse trabalho comparativo também que foi feito? Que indaga se existe algum TRT dos 24 existentes, se tem um desse mesmo nível; que é porque nós estamos comparando uma outra camada, uma camada acima; que também de acordo com a resolução 344, no parágrafo terceiro, do artigo segundo, se não me engano, o item fala que o exercício do poder da polícia administrativa que destina a assegurar a boa ordem dos trabalhadores do tribunal, a proteger a integridade dos seus bens de serviço, bem como a garantir a incolumidade dos magistrados, servidores, advogados, partes e demais frequentadores das dependências físicas dos Tribunais em todo o território nacional; que não sabe como seria terceirizar essa demanda, que é já uma atribuição da polícia judicial; que entende ser uma usurpação de atribuições inerentes ao cargo da polícia judicial; que então é esse comparativo pra vir realmente nos dar o apoio, como seria visto; que para uma futura e breve análise, a gente vai ter mais declarações a respeito”

Voltando à proposta o Presidente arguiu: “que perfeito **a proposta é de voltar a discutir, sustar qualquer decisão do comitê, até que se saiba o quadro efetivo, que vamos passar a contar a partir da nomeação, ou da posse dos novos APJs.**”

3. Assunto: MA 4710/2024 (Requerimento administrativo - alteração de especialidade)

Pela ordem o Presidente do Comitê inseriu o assunto na reunião: “que pediu que fosse encaminhada ao comitê; que irá compartilhar essa matéria aqui com os membros do comitê bem como com a COOPJUD a fim de uma análise melhor; que diz respeito à transformação do cargo de técnico, judiciário, transporte, que eram motoristas, em técnico, judiciário, APJ; que leu o parecer da SECJAD aos demais membros possuindo o seguinte teor: que concluiu a SECJAD pela juridicidade da alteração da especialidade do cargo de técnico-judiciário, área administrativa, especialidade de transporte, para técnico-judiciário, área administrativa, especialidade agente da Polícia Judicial; que tem alguns cargos, salvo engano, falta saber o número

desses cargos, mas parece que são seis que estão ocupados pelos antigos motoristas”.

Pela ordem o Diretor Geral acrescentou: “que esse cargo foi extinto; que aqueles que ficaram seria até o momento da aposentação; que se eles aposentassem, eles viriam, automaticamente, a vaga seria de técnico-judiciário; que é um pedido que realmente, não é só o nosso tribunal que está apreciando essa matéria; que os tribunais também, porque tem ainda motorista no quadro; que eles estão indo realmente para a área da Polícia Judicial; que concorda com o Presidente do Comitê que este deveria ter sido provocado”.

Pela ordem o Presidente do Comitê esclareceu: “que a princípio não tem nenhuma objeção diante do parecer jurídico que leu; que se os outros membros do Comitê não tiverem nenhuma objeção, pode-se expor na própria ata dessa reunião, expor a decisão do comitê e reencaminhar para o plenário, para o Pleno”.

Pela ordem o Juiz José Antônio perguntou: “que seria só mudança de nomenclatura, sem alteração de valores, função, etc.?”

Em resposta afirmaram o Presidente do Comitê e o Diretor Geral: “que isso implica sim; que passarão a ganhar a GAS (Gratificação de Atividade de Segurança).

Pela ordem o Juiz José Antônio respondeu: “que se Vossa Excelência concorda não tem objeção”

Acrescentou o Presidente do Comitê; “ que tem alguns, inclusive, que estão até deslocados da atividade da segurança; que estão no transporte; que alguns, não sabendo exatamente dizer, ganham uma função comissionada, 03, 04, 05...”

Pela ordem o Diretor Geral acrescentou: “que só a título de conhecimento, chegou na diretoria geral, aqui, no início dessa semana um pedido de informação urgente, porque foi aprovada a possibilidade

de acúmulo; que não vão deixar de ganhar a GAS; que tinha gente que estava sendo deslocado para outras atividades que impedia a GAS; que no caso do nosso Coordenador da Polícia Judicial ele vai poder acumular a CJ-2 com a GAS; que por isso que vai ser um concurso extremamente concorrido a partir de agora”.

Pela ordem o Presidente do Comitê solicitou novamente: “que podemos considerar aprovado que o que o comitê aquiesceu com essa transformação de nomenclatura sendo já devolvida ao Pleno” matéria para o Pleno; que ira juntar a Ata ao processo MA 4710/2024 e está resolvida a questão”.

Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 18:09 h (Manaus). Eu, Ruy Fernando Ribeiro da Fonseca Júnior, Técnico Judiciário – Agente da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a tudo presente, também de acordo com a proposta, ensejando aprovação da Proposta de alteração normativa da Resolução CSJT nº 315/2021, por unanimidade de votos, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo, por fim, assinada por quem de direito.

Assinado eletronicamente

JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES

Desembargador e Presidente do Comitê de Segurança Permanente

Assinado eletronicamente

AUDARI MATOS LOPES

Juiz do Trabalho Titular da 12ª VT Manaus e Vice-Presidente do CSP

Assinado eletronicamente

JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga - AM

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional

Assinado eletronicamente

AILTON LUIZ DOS SANTOS – TC QOPM

Diretor da Divisão De Apoio Externo Institucional